



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2025.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.

RESOLVE:

**EXONERAR:** JOSE CARLOS DE MELO PESSOA, CPF nº \*\*\*,531.\*\*4-\*2 –do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, do Poder Legislativo do Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba - PB, 01 de dezembro de 2025.

**REGINALDO SILVA**  
Vereador Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20251201042705
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	01/12/2025 16:26
<b>Data/hora autorização</b>	01/12/2025 16:26
<b>Data de circulação</b>	02/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00235, data 02/12/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 02/12/2025 — Edição 00235. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201042705&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 01:30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251201042705**, intitulada **PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

**Publicação:** 01/12/2025 16:26 | **Autorização:** 01/12/2025 16:26 | **Circulação:** 02/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00235, 02/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201042705&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251201042705</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	01/12/2025 16:26
<b>Data/hora autorização</b>	01/12/2025 16:26
<b>Data de circulação</b>	02/12/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00235, data 02/12/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 02/12/2025 — Edição 00235. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201042705&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 01:30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251201042705**, intitulada **PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

**Publicação:** 01/12/2025 16:26 | **Autorização:** 01/12/2025 16:26 | **Circulação:** 02/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00235, 02/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA N° 0013/2025 - EXONERAÇÃO DE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251201042705&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:30